



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.167 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando termos da Lei Municipal nº 2.177 de dezessete de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, uma Suplementação na importância de R\$ 301.885,90 (trezentos e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

	Categoria	Descrição	Ficha	FR	Valor
01 01.03 01.03.01 04.123.0002.2001	3.3.90.93	PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E CO DEPARTAMENTO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E CO Manutenção do Departamento INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45	1	301,90
04.123.0002.2048	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO SETOR DE INFORMATICA - PDTI MATERIAL DE CONSUMO	47	1	544,00
01.04 01.04.01 04.122.0002.2001	4.4.90.52	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Manutenção do Departamento EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65	1	2.000,00
01.05 01.05.01 08.243.0003.2052	4.4.90.52	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Prot. Social Esp. - Média Complex - CREAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89	1	4.300,00
08.244.0003.2011	3.1.90.94 3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39 4.4.90.52	Gestão do Departamento de Assistência Soci INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104 537 538 539 540	1 5 5 5 5	1.100,00 47.000,00 5.000,00 40.000,00 40.000,00
01.06 01.06.01 10.122.0002.2015	3.1.90.04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO DO SUS Manutenção do Departamento de Saúde CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	131	1	2.000,00
01.06.02 10.301.0004.2016	3.3.90.39 4.4.90.52	ATENÇÃO BÁSICA Equipe Saúde da Família - eSF OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	157 535	1 2	2.200,00 37.000,00
10.301.0004.2018	3.1.90.04 4.4.90.52	Manutenção da Atenção Primária à Saúde - A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	178 536	1 2	12.000,00 30.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Miracatu

Edição nº 1923
Ano 2025
Página 10 de 21

www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 10 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

10.301.0004.2020	4.4.90.52	Manutenção da Saúde Mental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	211	1	2.240,00
01.06.03 10.302.0004.2021	3.1.90.94	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Manutenção da Unidade Hospitalar INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	216	1	7.000,00
01.07 01.07.01 12.361.0005.2023	4.4.90.52	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUT. DOS SERV. EDUCACIONAIS Manutenção dos Serviços Educacionais EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	255	1	40.000,00
01.07.02 12.365.0005.2026	3.1.90.94	ENSINO INFANTIL Manutenção do Ensino Infantil INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	264	1	2.200,00
01.07.03 12.361.0005.2027	4.4.90.52	ENSINO FUNDAMENTAL Manutenção do Ensino Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	298	1	27.000,00
Total da Suplementação					301.885,90

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 301.885,90 (trezentos e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Categoria	Descrição	Ficha	FR	Valor
01 01.03 01.03.01 04.123.0002.2001	3.3.90.39	PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E CO DEPARTAMENTO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E CO Manutenção do Departamento OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40	1	301,90
01.04 01.04.01 04.122.0002.2001	3.3.90.40	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Manutenção do Departamento SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	61	1	2.000,00
01.05 01.05.01 08.243.0003.2052	3.3.90.30	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Prot. Social Esp. - Média Complex - CREAS MATERIAL DE CONSUMO	86	1	4.300,00
08.244.0003.2011	3.1.90.11 3.1.90.11	Gestão do Departamento de Assistência Soci VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	94 98	1 5	1.100,00 132.000,00
01.06 01.06.01 10.122.0002.2015	3.1.90.11	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO DO SUS Manutenção do Departamento de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	132	1	2.000,00
01.06.02 10.301.0004.2016	3.3.90.30 4.4.90.52	ATENÇÃO BÁSICA Equipe Saúde da Família - eSF MATERIAL DE CONSUMO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155 163	1 5	2.200,00 37.000,00
10.301.0004.2018	3.1.90.11 4.4.90.52	Manutenção da Atenção Primária à Saúde - A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180 195	1 5	12.000,00 30.000,00
10.301.0004.2020	3.3.90.30	Manutenção da Saúde Mental MATERIAL DE CONSUMO	206	1	2.240,00
01.06.03		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

10.302.0004.2021	3.1.90.11	Manutenção da Unidade Hospitalar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	213	1	7.000,00
01.07		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
01.07.01		MANUT. DOS SERV. EDUCACIONAIS			
12.361.0005.2023	3.3.90.30	Manutenção dos Serviços Educacionais	247	1	5.000,00
	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	249	1	35.000,00
		OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			
01.07.02		ENSINO INFANTIL			
12.365.0005.2026	3.3.90.30	Manutenção do Ensino Infantil	266	1	2.200,00
		MATERIAL DE CONSUMO			
01.07.03		ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0005.2027	3.3.90.30	Manutenção do Ensino Fundamental	290	1	7.000,00
	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	293	1	20.000,00
		OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA			
01.14		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PUBL			
01.14.01		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PUBL			
15.452.0002.2001	3.3.90.30	Manutenção do Departamento	450	1	544,00
		MATERIAL DE CONSUMO			
Total da Anulação de Dotação					301.885,90

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 1º de fevereiro de 2025.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo